

PARECER Nº 57/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 759/09**

Trata-se do Projeto de Lei nº 759/09 de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que altera denominação de túnel que faz a ligação viária existente entre as Avenidas Paulista e Rebouças para Túnel José Roberto Fanganiello Melhem, e dá outras providências.

No embasamento da presente proposição, o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, fotocópias da Certidão de Óbito, croquis e mapa com a indicação do logradouro.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que: o logradouro citado é bem público oficial; encontra-se denominado como Túnel Dr. Antônio Bias da Costa Bueno; o nome proposto: "José Roberto Fanganiello Melhem" não constitui homonímia até a data da informação; não se aplica ao presente caso o disposto no parágrafo 3º do artigo 5º, da Lei 14.545/07, que determina para a nova denominação de logradouros atingidos por homonímia a consulta a seus moradores ou domiciliados, uma vez que o presente projeto versa sobre alteração da denominação de túnel, que não se presta para endereçamento dos municípios.

Amparado no artigo 5º, inciso I, da Lei 14.545/07, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da propositura, no parecer 10/10.

Considerando que a denominação proposta não constitui homonímia e denominar logradouros é matéria de extrema relevância social, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se Favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 759/09.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/03/2010.

Mara Gabrilli – Relatora - PSDB

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR